

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 242 DE 3 DE MAIO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 003 HRMS/Comissão Eleitoral de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 004 FUNSAU/HRMS/Comissão Eleitoral de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 410ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 3 a 5 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, e o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a acompanharem a eleição para composição da Comissão de Ética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a ser realizada nos dias 4 e 5 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva fará jus a 2 (dois) auxílios representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476